



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 084 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 09/2016 publicado no DOU nº 87, de 09/05/2016, Seção 3, páginas 57 a 59.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o Processo Seletivo Simplificado do IFMG – *Campus* Ouro Preto, regido pelo Edital nº 09/2016, publicado no DOU nº 87 em 09 de Maio de 2016, na Seção 3, páginas 57 à 59, por descumprimento do disposto no artigo 13, §3º do Decreto nº 6944, de 21 de agosto de 2009, publicada no D.O.U. de 22/08/2009, citado no item 6.12 do edital.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2016.

Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**
Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto